

DECRETO N.º 48.234, DE 14/03/2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ/ES (COMDEMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do setor público e da sociedade civil, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 45.115, de 06 de outubro de 2023, para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Aracruz/ES (COMDEMA), da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Público e seus respectivos suplentes:

ÓRGÃOS/ INSTITUIÇÕES	FUNÇÃO	MEMBRO
Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	Titular	Marily Duarte Vieira
	Suplente	Naiara Bitti Ribeiro
Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR	Titular	Fernando Rocha Lacourt
	Suplente	Rita de Cassia Alves Moreira
Secretaria de Agricultura - SEMAG	Titular	Almir Gonçalves Vianna
	Suplente	Jaime Borlini Junior
Procuradoria-Geral - PROGE	Titular	Luciana de Oliveira Sacramento
	Suplente	Vera Luiza Pimentel Milliole
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE	Titular	Krislany Barbosa Gomes
	Suplente	Gilmar Dias do Rosário
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR	Titular	Mariany Marim Marinho
	Suplente	Laryssa Viale Baroni
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF	Titular	Luciana Martineli
	Suplente	Rogério de Siqueira Lemos
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER	Titular	Fabício Iglesias Valente
	Suplente	Wathaanderson de Souza Rocha

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700300030003900340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	Titular	Samara Freire Abud Cuzzuol
	Suplente	Kennedy Ribeiro da Silva
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio	Titular	Fernando Pedro Marinho Repinaldo
	Suplente	Eleandro Batista de Oliveira

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada e seus respectivos suplentes:

Seguimento das Organizações Populares e Comunitárias (CONSPAR)	Titular	Lúcia de Oliveira
	Suplente	Cármem Silva Guzzo Leone
Seguimento das Organizações Populares e Comunitárias (CRIARTE)	Titular	Hildete Jorge
	Suplente	Herval Nogueira Junior
Seguimento Organizado das Indústrias (AMEAR)	Titular	Márcio Caliar
	Suplente	Robson Silva Mendes Junior
Seguimento Entidades Ambientistas (Instituto PEROÁ e AMIP)	Titular	Márcio Henrique Américo
	Suplente	Maik dos Santos Cividanes da Hora
Sindicato Rural do Município de Aracruz	Titular	Paulo Sérgio Barcelos Pimentel
	Suplente	José Gonzaga Devens
Associação Indígena com atuação no Município	Titular	Maria Gabriela Marques de Souza
	Suplente	Andrei Carlos Barbos
Seguimento Comunidade Técnico-Científica (FJSB)	Titular	Fernanda Cristina Martins Piol
	Suplente	Morgana Gasperazzo
Associação de Pescadores (Colônia CZ7)	Titular	Nádia Mattos Rodrigues
	Suplente	Nathaly Mattos Rodrigues
Seguimento Entidades de Proteção Animal	Titular	Crislainy Rios da Silva Fernandes
	Suplente	Marcia Carla da Silva Santos
COMÉRCIO (CDL)	Titular	Vagner Salles Jansen Filho
	Suplente	Júlio César Lourenço



Art. 2º O suporte técnico administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento do COMDEMA, deve ser prestado diretamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, na seguinte composição:

Presidente	Aladim Fernando Cerqueira (Mat. 40.471)
Secretária Executiva	Samara Santório Tessarolo (Mat. 28.527)

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros nomeados por força deste Decreto são considerados de relevância pública e sem ônus para os cofres públicos, não gerando quaisquer direitos ou vantagens pecuniárias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 47.193, de 30/09/2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

